



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPG
Diretoria de Pós-Graduação - DPG

EDITAL PROGRAMA INOVA UNIRIO – PROPG/DPG 2016 (IN-UNIRIO)

Edital IN-UNIRIO nº 01/2016

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPG) e a Diretoria de Pós-Graduação (DPG) tornam público o primeiro Edital INOVA UNIRIO — Apoio ao Estudo de Temas Relevantes voltados para a UNIRIO — e convidam docentes pesquisadores da UNIRIO interessados em obter fomento para o aprimoramento das atividades universitárias.

1. OBJETIVO

O Programa INOVA UNIRIO (IN-UNIRIO), iniciativa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPG), trata do apoio a projetos de pesquisa, novo ou em andamento, cujo objeto seja a UNIRIO, a serem desenvolvidos por docentes no âmbito da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). Este Programa tem os seguintes objetivos específicos:

- a) Estimular a realização de projetos de pesquisa uni ou multidisciplinares, abrangentes e inovadores, em temáticas da UNIRIO;
- b) Ampliar o estudo e a elucidação de problemas em temas ou processos relevantes e estratégicos de forma a contribuir de maneira efetiva para o desenvolvimento da UNIRIO;
- c) Apoiar financeiramente pesquisas e docentes do quadro funcional da UNIRIO, participantes dos Programas de Pós-Graduação, que tenham o seu mérito reconhecido e que podem contribuir para a melhoria de atividades na UNIRIO.

2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE E RESTRIÇÕES

- a) Ser docente do quadro permanente da UNIRIO com regime de trabalho de 40 horas ou dedicação exclusiva;
- b) Estar vinculado a um Programa de Pós-Graduação da UNIRIO como membro permanente;
- c) Ter projeto de pesquisa cadastrado na Diretoria de Pesquisa e em situação regular;
- d) Ser integrante de grupo de pesquisa da UNIRIO no Diretório do CNPq.

3. RECURSOS FINANCEIROS

O presente Edital contará com recursos a ele destinados na previsão orçamentária 2016 aprovada pelo CONSUNI

4. ITENS FINANCIÁVEIS

Os recursos do Programa serão destinados ao desenvolvimento das propostas aprovadas, mediante formalização do termo de outorga entre docente e UNIRIO, compreendendo financiamento de itens referentes a custeio e serviços, no valor total de até R\$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS) por projeto, destinados em 06 (seis) parcelas, e para uso exclusivo deste. Poderão ser apoiados, desde que compatíveis com o objeto do presente Edital e devidamente justificados, itens de custeio que compreende:

- a) material de consumo, componentes e/ou peças de reposição de equipamentos, software caso seja apenas uma licença temporária, instalação, recuperação e manutenção de equipamentos;
- b) serviços de terceiros – pagamento integral ou parcial de contratos de manutenção e serviços de terceiros, pessoa física ou jurídica, de caráter eventual;
- c) despesas acessórias, especialmente as de importação e as de instalações necessárias ao adequado funcionamento dos equipamentos.

5. REQUISITOS (IMPRESSOS) PARA A CONFECÇÃO DAS PROPOSTAS PARA SUBMISSÃO AO EDITAL IN-UNIRIO:

- a) Comprovante de que participa do grupo de pesquisa da UNIRIO no Diretório do CNPq (cópia do espelho do diretório com a indicação do docente);
- b) Comprovante de vinculação a um Programa de Pós-Graduação da UNIRIO como docente permanente (declaração ou espelho da aba docentes da plataforma sucupira com assinatura do coordenador);
- c) Currículo Lattes atualizado no formato resumido (últimos 5 anos);
- d) Plano de Trabalho (anexo I).

6. PERÍODO DE SUBMISSÃO DE PROPOSTAS AO EDITAL IN-UNIRIO

As propostas devem ser entregues na Diretoria de Pós-Graduação no período entre 06 a 10 de junho de 2016, das 10h às 16h.

7. ANÁLISE E JULGAMENTO

As propostas serão analisadas em três etapas:

Etapa I – Enquadramento

Esta etapa consiste no enquadramento e na pré-análise das propostas apresentadas. Será verificado o atendimento aos critérios de elegibilidade e às recomendações para itens

financiáveis do edital, sendo efetuada a análise quanto à adequação da proposta ao presente Edital.

Etapa II – Análise, Julgamento e classificação

Esta etapa consistirá no julgamento de mérito e relevância das propostas, a ser realizada por Comissão Avaliadora composta por 1 (um) membro de Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de cada Centro Acadêmico, 1 membro da Câmara de Pós-Graduação, ambos indicados pela Câmara de Pós-Graduação, a qual também indicará em ordem de prioridade as propostas aprovadas.

Os critérios de avaliação tomarão por base os seguintes aspectos: originalidade, mérito-científico, organização do plano de trabalho, *curriculum vitae* do docente/coordenador do projeto, aplicabilidade e relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, econômico, ambiental e social das diferentes áreas, incluindo sustentabilidade e inovação, com vista ao aprimoramento das atividades na esfera da UNIRIO.

O parecer da Comissão Avaliadora sobre as propostas, dentro dos critérios estabelecidos, será registrado em planilha eletrônica contendo a relação das propostas avaliadas, recomendadas e não recomendadas, com as respectivas pontuações finais, em ordem decrescente, assim como outras informações e recomendações julgadas pertinentes.

Para propostas recomendadas, será explicitado o mérito científico do trabalho. Para propostas não recomendadas, será emitido parecer contendo as justificativas para a não recomendação. Os formulários deverão ser assinados por pelo menos três membros da Comissão.

O valor máximo para contemplar cada proposta estará diretamente relacionado aos recursos financeiros disponíveis na UNIRIO, compatíveis com a proposta orçamentária aprovada.

Etapa III – Homologação

As propostas recomendadas e não recomendadas, após análise dos recursos, serão homologadas na primeira reunião da Câmara de Pós-Graduação subsequente ao período de submissão dessas.

8. RECURSOS

Entende-se por recurso o pedido de reconsideração da decisão relativa à solicitação de fomento à pesquisa, devendo ser acrescido de justificativas ou explicações que possam contribuir para o novo exame e que se restrinjam explicitamente ao que foi apontado como justificativa para a não recomendação. Fica estabelecido o prazo de 3 (três) dias corridos para interposição de recursos, a partir da data da divulgação do resultado no endereço eletrônico da Diretoria de Pós-Graduação.

Os recursos serão julgados pela Comissão de Recursos formada por 3 (três) docentes indicados pela Câmara de Pós-Graduação, que não tenham submetido propostas ao presente Edital.

9. FORMA DE CONCESSÃO DO FOMENTO

As propostas poderão ser contempladas com recursos mediante disponibilidade financeira na forma de auxílio à pesquisa docente.

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas é composta por relatório de atividades e relatório financeiro. O prazo máximo para a apresentação de relatório de atividades é de 60 (sessenta) dias, a partir do prazo total para o desenvolvimento do projeto 12 (doze) meses. Dentro do relatório de atividades, necessariamente cada pesquisador deverá apresentar os resultados de melhoria para UNIRIO dentro dos 12 meses.

A UNIRIO analisará a conveniência e oportunidade de divulgar ou publicar os resultados obtidos pela concessão do fomento aos projetos aprovados no presente Edital.

O relatório financeiro deverá apresentar notas fiscais e comprovantes de pagamentos dos projetos aprovados e deverá ser entregue em até 60 dias após do prazo total para o desenvolvimento do projeto (12 (doze) meses).

A não entrega dos relatórios de atividades e financeiro implicará em devolução total de recursos por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) e na impossibilidade de participar de editais da UNIRIO nos 12 (doze) meses subsequentes ao término do auxílio.

A não utilização da totalidade dos recursos destinados ao desenvolvimento do plano de trabalho, também implicará em devolução destes recursos a UNIRIO por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

11. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, inclusive quanto aos recursos a ele alocados, por decisão unilateral da UNIRIO, por motivo de interesse público ou por exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Toda publicação apoiada com recursos provenientes do presente Edital deverá citar, obrigatoriamente, o apoio da UNIRIO;

- b) Deverá ser comunicada à PROPG, via DPG, pelo pesquisador proponente, qualquer alteração relativa à execução do projeto apresentado, acompanhada da devida justificativa;
- c) A concessão do apoio financeiro poderá ser cancelada pela UNIRIO por ocorrência de fato cuja gravidade justifique o seu cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis;
- d) A PROPG se reserva o direito de realizar, periodicamente, acompanhamento da execução do projeto, por meio de formulários específicos a serem remetidos aos coordenadores dos projetos, e por visitas técnicas;
- e) Os pesquisadores dos projetos selecionados neste Edital se comprometem a prestar assessoria *ad hoc* para a UNIRIO durante o período de sua vigência;

CRONOGRAMA	
Divulgação do edital	30 de maio a 09 de junho de 2016
Período de submissão das propostas	06 a 10 de junho de 2016
Período de avaliação	13 de junho a 17 de junho de 2016
Divulgação do resultado	20 de junho de 2016
Período do recurso	21 a 23 de junho de 2016
Divulgação da decisão do recurso	24 de junho de 2016
Homologação do resultado final	28 de junho de 2016
Divulgação do resultado final –	29 de junho de 2016

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2016.

PROF. DRa. EVELYN GOYANNES DILL ORRICO
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

PROF. DR. WELLINGTON MENDONÇA DE AMORIM
Diretor de Pós-Graduação

ANEXO I

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

PROGRAMA: _____

TÍTULO do Plano de Trabalho:

DOCENTE RESPONSÁVEL:

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO:

GRUPO DE PESQUISA:

REGIME DE TRABALHO:

EQUIPE ENVOLVIDA:

Rio de Janeiro – RJ

Mês / Ano



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

PLANO DE TRABALHO

Plano de Trabalho com o máximo de 20 (vinte) páginas, contendo, OBRIGATORIAMENTE:

- 1 - Introdução
- 2 - Objetivo
- 3 - Relevância Científica
- 4 – Contribuição para UNIRIO
- 5 - Metodologia
- 6 - Cronograma
- 7 - Referências.